



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0414

de 19 de março de 2021

DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR MUNICIPAL

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 173 e 174 da Lei Municipal nº 1550, de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando o parecer jurídico e despacho do prefeito municipal no Protocolo Interno nº 228/2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de março de 2021, do servidor JULIER DA SILVA PACHECO, Atendente Geral, Padrão I, Classe C, matrícula nº 3195, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade de afastamento do mesmo para apuração de falta a ele imputada, referente aos fatos narrados na portaria nº 0400, de 17 de março de 2021, que determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de março de 2021.

COMUNIQUE-SE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE